



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 580/2022

Requer Informações acerca da existência de soro antiescorpiônico, antiaracnídico e antiofídico na rede pública do município de Santa Bárbara d'Oeste

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Vereadoras

CONSIDERANDO, que o soro antiescorpiônico é essencial no combate a picada do escorpião, o soro antiaracnídico contra picada de aranha e o soro antiofídico contra a mordida de cobras venenosas.

CONSIDERANDO, que segundo divulgações da imprensa e redes sociais há uma grande infestação de animais peçonhentos, principalmente escorpiões no nosso município;

CONSIDERANDO, que há também constantes relatos de aparecimento de aranhas e cobras em algumas residências;

CONSIDERANDO, que há grande preocupação devido ao fato de que crianças e idosos podem chegar a óbito com picadas de escorpiões, como o ocorrido recentemente com uma criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria de Saúde conta com Soro Antiescorpiônico na rede municipal?

2º) Se positivo o questionamento anterior, em quais postos de saúde e pronto socorro?

3º) Caso negativo, por qual motivo e se há pedido de aquisição?

4º) O município possui algum estoque de soro específico contra picada de animais peçonhentos? Caso positivo em qual unidade de saúde fica armazenado?

5º) Qual orientação o munícipe deve seguir em caso de acidentes com animais peçonhentos?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

6º) Existe algum registro da quantidade de casos de acidentes com animais peçonhentos?

7º) Caso positivo, nesse ano até o momento quantos acidentes já ocorreram com escorpiões, aranhas e cobras?

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2022.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-

